

PORTARIA Nº 837 DE 20 DE JULHO DE 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG; e o processo de nº 5000885-66.2020.8.13.0461 que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a Vale S/A;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como ATI às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão das Regiões 4 e 5; e a eleição do Instituto Guaicuy como ATI às pessoas, comunidades e outras coletividades que sofreram e/ou estão sofrendo danos ou ofensas a Direitos Humanos e Fundamentais em razão da remoção compulsória e do correlato anúncio de risco de rompimento da barragem do Doutor, pertencente ao Complexo da Mina de Timbopeba, no Distrito de Antônio Pereira, Ouro Preto/MG;

CONSIDERANDO o inciso V da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça, que dispõe sobre mecanismos de transparência e controle interno e social;

CONSIDERANDO, por fim, o Manual de Gestão de Pessoas, do Capítulo II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a tabela de vencimentos mensais do quadro de empregados celetistas do Instituto Guaicuy **vigente para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e pelo período entre 01/05/2026 e 30/04/2027**, conforme a seguir:

Cargo/Função	Valor do Salário	Valor do Adicional de Função (se houver)	Vencimento total
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 2.278,29	não se aplica	R\$ 2.278,29
Auxiliar Administrativo	R\$ 3.806,87	não se aplica	R\$ 3.806,87
Agente de Logística	R\$ 4.000,93	não se aplica	R\$ 4.000,93
Chefe Administrativo	R\$ 6.908,07	não se aplica	R\$ 6.908,07
Analista Júnior	R\$ 5.709,71	não se aplica	R\$ 5.709,71
Analista Pleno	R\$ 6.598,49	não se aplica	R\$ 6.598,49
Analista Sênior	R\$ 8.495,78	não se aplica	R\$ 8.495,78
Supervisora/or	R\$ 8.495,78	R\$ 1.375,83	R\$ 9.871,61
Coordenadora/or	R\$ 8.495,78	R\$ 4.350,38	R\$ 12.846,16
Assessora/or	R\$ 8.495,78	R\$ 5.726,22	R\$ 14.222,00
Gerente	R\$ 8.495,78	R\$ 7.205,25	R\$ 15.701,03
Diretora/or	R\$ 8.495,78	R\$ 11.332,76	R\$ 19.828,54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2026.

Belo Horizonte/MG, 20 de julho de 2026.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente